



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Em 12 / 12 / 2018
1º Secretário

1780/18

Nº

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES - PODEMOS

“Requer a Mesa Diretora na forma regimental a “CONCESSÃO DE VOTO DE LOUVOR” AO Sindicato dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativos do Estado de Rondônia - SINDLER”.

O parlamentar que o presente subscreve em conformidade com o artigo 181, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora a Concessão de Voto de Louvor ao Sindicato dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativos do Estado de Rondônia - SINDLER.

LÉO MORAES  
Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Nosso propósito é parabenizar e homenagear o SINDLER, pelos seus 30 anos de criação.

Fundado em 13 de dezembro de 1988 (numa terça-feira), surge o Sindicato dos Trabalhadores dos Poderes Legislativos do Estado de Rondônia - SINDLER.

Antes do SINDLER, os servidores da Assembleia Legislativa iniciaram a organização de sua categoria com fundação da Associação dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ASALER, antes da metade da década de 1980, que tinha o caráter, apenas recreativo, mutualista e cultural.

No entanto, com a necessidade de lutar pelos direitos sociais e trabalhistas, quer seja, reivindicando melhores salários, melhor ambiente de trabalho aos servidores públicos dos poderes Legislativos de Rondônia, os servidores da Assembleia legislativa no ano de 1988, deram um importante passo com a fundação do SINDLER, que foi

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.

Cep.: 78.601-911 69 3218.2818 www.alr.ro.gov.br



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES - PODEMOS

criado para abranger, além dos servidores da Assembleia Legislativa, também os servidores de todas as Câmara Municipais do Estado de Rondônia.

O SINDLER, ajudou a escrever, com muito mérito a história do sindicalismo público em Rondônia: Foi o primeiro sindicato público no Estado, a ter sua carta sindical aprovada pelo Ministério do Trabalho. Sendo assim, a primeira entidade sindical de servidores públicos em Rondônia, a efetivar seu registro em Brasília.

Assim, em razão dos relevantes serviços prestados pela Diretoria do Sindicato dos Servidores públicos dos Poderes Legislativos do Estado de Rondônia, é que pedimos aos nobres parlamentares aprovação do requerimento ora apresentado.

